



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)**

RESOLUÇÃO Nº 14/2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000394/2024-52

Alvorada-RS, 21 de junho de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 11 de junho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 04/2024, de 04 de abril de 2024, que aprova ad referendum o Plano de Ação Estratégico (extra-orçamentário) com a inclusão de ações nos indicadores P1.1, P1.2 e P1.3;

Art. 2º HOMOLOGAR a Resolução nº 05/2024, de 04 de abril de 2024, que aprova ad referendum o Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos do IFRS - Campus Alvorada;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 21/06/2024 15:57)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/06/2024** e o código de verificação: **618aafc849**